OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2024

Chamamento n.º 009/2023

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras n.º 55, CNPJ/MF 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. André Paccola Sasso, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Papa João XXIII, n.º 257, portador da cédula de identidade n.º 25.539.273-4 e CPF/MF sob n.º 158.224.038-83 e a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº. 600, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 24.006.302/0034-01,doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. Sandro Natalino Demetrio, Diretor Executivo, portador do RG n.º 3.494.106 e CPF n.º 003.689.649-73, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2024**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS OBJETOS

OBJETO 01

1.1. Renovar o Contrato de Gestão Nº 01/2024 por período de 15 (quinze) dias, ou seja de 01/09/2026 a 15/09/2026, com os valores vigentes, já fixados nos aditivos anteriores onde foram concedidos reajustes de despesas com pessoal com dissídio de 4,77% e reajuste das demais rubricas com aplicação do IPCA de 5,53%, conforme quadro abaixo contento resumo de todos os aditivos realizados:

32B409A163904884B9F16C6A59815EB0DDB72E5C5D7936DD5C921FE56AAC4C63

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Mensal Inicial (R$)	Valor Mensal dos Aditivos (R$)	Observações
Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnico / operacionais da unidade de pronto atendimento do Município (UPA porte I); Gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços técnico / operacionais do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192.	1.860.094,66		
1° Aditivo – Renovação Contratual por mais 70 dias, com alterações de valores nas rubricas de Despesas com pessoal, Serviços de Terceiros, Serviços de Apoio Diagnóstico, Material Médico, Medicamentos e Insumos e Material de Consumo.		240.431,02	
2° Aditivo - Acréscimo de 08 Técnicos de Enfermagem a partir de 21/05/2025 - Ampliação do horário médico clínico geral a partir de 19/05/2025 - Com término em 30/06/2025.		50.116,25	Não contabiliza nesta prorrogação
3° Aditivo – Renovação Contratual por mais 10 meses, sendo concedido reajuste de folha de pagamento devido dissídio de 4,77%, reajuste das demais rubricas de despesas pelo IPCA de 5,53% e alterações nas despesas com pessoal		118.600,74	Valor Inicial + Aditivo 1 + Aditivo 3
4° Aditivo – Reequilibrio econômico financeiro ao Contrato. Fixa obrigações financeiras e aplica glosa financeira ao Contrato. **Não gera repasses à entidade.**	R$ 96.234,05 por 10 meses		
5° Aditivo – Pagamento de horas extras em parcela única e adicionar serviço de segurança na UPA		24.980,00	Valor referente ao serviço de Segurança
6° Aditivo – Parcela única e valores mensais sobre acordo coletivo de trabalho contendo insalubridade, reajuste salarial, vale-alimentação e horas extras.		150.680,31	
7° Aditivo – Renovação contratual pelo período de 04 meses)			Sem alteração de valor
8° Aditivo – Renovação contratual pelo período de 15 dias (Valor proporcional = Valor mensal ÷ 30 dias X 15 dias)			R$ 1.197.393,36

32B409A163904884B9F16C6A59815EB0DDB72E5C5D7936DD5C921FE56AAC4C63

VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 1.860.094,66**	**R$ 534.692,06**	
VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 2.394.786,72**		
VALOR TOTAL P/ 15 DIAS	**R$ 1.197.393,36**		

1.2. O valor proporcional do repasse decorrente do contrato de gestão n.º 001/2021, portanto, passará a ser de **R$ 1.197.393,36** (hum milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), para execução dos serviços pelo período de 15 (quinze) dias.

1.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Atualizado)				
PARCELA	VALOR			DATA
	REPASSE	PROVISÃO	TOTAL	
1	R$ 1.102.022,64	R$ 95.370,72	R$ 1.197.393,36	10/09/2026
TOTAL	**R$ 1.102.022,64**	**R$ 95.370,72**	**R$ 1.197.393,36**	

CLÁUSULA SEGUNDA
SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo artigo 57, inciso II, quanto à sua prorrogação e pelo artigo 65, II, "d", quanto aos acréscimos de valores, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Todas as demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo,

32B409A163904884B9F16C6A59815EB0DDB72E5C5D7936DD5C921FE56AAC4C63

renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 28 de Agosto de 2026.

Pela **PREFEITURA**:

ANDRE PACCOLA SASSO:15822403883
Assinado de forma digital por ANDRE PACCOLA SASSO:15822403883
Dados: 2026.09.01 08:16:51 -03'00'

André Paccola Sasso
Prefeito Municipal

Pela **FORNECEDORA:**

Assinatura Eletrônica
28/08/2026 17:17 (BRT)
003.***.***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE OLIVEIRA CAPELARI
Data: 01/09/2026 14:38:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1 – _

Nome:

RG:

gov.br Documento assinado digitalmente
SARA BENTO DA SILVA COSTA
Data: 01/09/2026 15:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 – _____

Nome:

RG:

32B409A163904884B9F16C6A59815EB0DDB72E5C5D7936DD5C921FE56AAC4C63

bry confiar para transformar

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse **https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas**, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".

Código de verificação:
de6f8e0e-fb3d-4a2a-9196-1e74caba6ecc

CHAVE:
32B409A163904884B9F16C6A59815EB0DDB72E5C5D7936DD5C921FE56AAC4C63

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 28/08/2026 17:18 (BRT).

Nome do documento: 08Chamamento009_2023_OITAVOAditivoContrato_001_2024(Prorrogacao15dias)_IDEAS.pdf
Algoritmo: SHA256
Hash: 89A593F4665AC7F1BFF8A3F0982E4AB8D995DD5D9EDF31EA0DDE297DF70023AB
Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 28/08/2026 17:18 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110

- **Data da assinatura:** 28/08/2026 17:17 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT Bry 50110
 - **Validade:** 03/03/2026 18:25 (BRT) - 15/02/2029 16:53 (BRT)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 28/08/2026 17:17 (BRT).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br